



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 667/PROAD/UFFS/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 66/2021, tendo como objeto é a aquisição de sistema de ensaio de adensamento (consolidômetro) automático para uso no Núcleo de Pesquisas em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus Cerro Largo/RS*.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 66/2021, tendo como objeto a aquisição de sistema de ensaio de adensamento (consolidômetro) automático para uso no Núcleo de Pesquisas em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus Cerro Largo/RS*:

- a) gestor titular: Fernando Henrique Borba, Docente, Siape 1927656;
- b) gestor suplente: Benhur de Godói, Docente, Siape 1930715;
- c) fiscal técnico titular: Douglas Rodrigo Kaiser, Docente, Siape 1836949;
- d) fiscal técnico suplente: Daniel Joner Daroit, Docente, Siape 1587749;
- e) fiscal setorial titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- f) fiscal setorial suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 22/2021, Processo nº 23205.021084/2021-57, contratada a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 03/12/2021

Portaria Nº 667/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 11:11)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufff.edu.br/documentos/> informando seu número: **667**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **f6325e6452**